



**Cidade da Praia: Ministério Público Ordena Detenção de Dois (02) Indivíduos Indiciados da Prática do Crime de Violência Baseada no Género Agravado**

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de dois (2) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de dois (02) indivíduos, sendo um do sexo feminino e outro do masculino, todos de nacionalidade cabo-verdiana, com idades compreendidas entre os 49 e os 60 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, os crimes de **Violência Baseada no Género**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções e submetidos ao primeiro interrogatório judicial, em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas aos arguidos as seguintes medidas de coação:
  - A) À arguida de 49 anos de idade, peixeira de profissão, indiciada da prática de **um (1) crime de violência baseada no género - agravado**, foi aplicada como medida de coação apresentação periódicas às autoridades.
  - B) Ao arguido de 60 anos de idade, economista de formação, indiciado da prática de **três (3) crimes de violência baseada no género - agravado**, foram aplicadas as medidas de coação de proibição de permanência na casa de morada de família, proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades.
- IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 14 de janeiro de 2023

A Procuradoria-Geral da República



# Ministério Público Cabo Verde

Na Defesa dos Direitos dos  
Cidadãos e da Legalidade  
Democrática